



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de empresa visando a prestação de serviços na elaboração de procedimento administrativo no processo de regularização fundiária incluindo estudo técnico, análise de documentos cadastrais da 1ª etapa da regularização fundiária de Carrasco Bonito – TO, com a empresa:

- H. L CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 24.501.133/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 860, centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr. HANS LAWSON ALVES DE SOUSA, portador da CNH nº 05316205505, e do CPF nº 024.447.523-76, residente na Avenida Tocantins, s/n, centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940-000.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 18 de novembro de 2022.

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:000811201
09
GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILVAN BANDEIRA DA
SILVA:00081120109
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU
=Presencial, OU=22759531000103, CN=GILVAN
BANDEIRA DA SILVA:00081120109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.18 11:50:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2